DECRETO Nº 4675 DE 27 DE MARÇO DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.180.358,88 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS - 2013.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 8.227 de 02 de janeiro de 2013 e Lei nº 8.228 de 02 de janeiro de 2013, de acordo com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e parágrafo único do art. 8º da LRF-nº 101/2000, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no âmbito da Secretaria Municipal de Administração - SMA, Secretaria Municipal de Educação - SME, Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP, Fundo Municipal de Transporte e Trânsito - FMTT e Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS no valor de R$ 1.180.358,88 (um milhão, cento e oitenta mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo:

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | VALOR (R$) |
|---|---|
| 2058 - 2.05.1.04.181.0002.2112.33903900.023501. | 50.000,00 |
| 1522 - 2.08.1.13.122.0032.2124.31901100.010000. | 292.482,31 |
| 1613 - 2.14.1.04.122.0002.2278.31900400.010000. | 200.000,00 |
| 2059 - 2.15.2.26.782.0014.2015.33903900.010000. | 400.000,00 |
| 1499 - 2.08.1.12.361.0047.2027.33903900.014200. | 200.000,00 |
| 2060 - 2.07.2.16.482.0054.1144.33903500.036093. | 37.876,57 |
| TOTAL | 1.180.358,88 |

Art. 2º Os recursos destinados a atender estas despesas serão decorrentes das anulações das seguintes dotações:

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | VALOR (R$) |
|---|---|
| 1085 - 2.05.1.04.181.0002.2112.33903900.010000. | 50.000,00 |
| 1523 - 2.08.1.13.122.0032.2124.31901300.010000. | 42.482,31 |
| 540 - 2.11.1.10.302.0022.2108.33504300.013100. | 450.000,00 |
| 116 - 2.15.1.15.452.0006.1100.44905100.010000. | 400.000,00 |
| 1501 - 2.08.1.12.122.0005.1082.33903900.014200. | 200.000,00 |
| TOTAL | 1.142.482,31 |

Art. 3º Demais recursos destinados a atender as despesas em comento são decorrentes de Saldo Financeiro do Exercício Anterior, apurados em 31/12/2012, no valor de R$ 37.876,57 (trinta e sete mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), referente ao Convênio MCidades/PMSL/FNHIS/CEF nº 0.250.008-55/2008 Produção ou Aquisição de Unidades Habitacionais, cujo código de receita é 2471995700.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 27 de março de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

GIL ROSA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município